



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 829/2018


O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 056, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Camaquã, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEONARDO MISSIAGGIA	21/03/2018	DIII-02	DIII-03
LEONARDO CAMPOS SOARES	26/10/2017	DIII-01	DIII-02
VAGNER EUZEBIO BASTOS	27/03/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 27 de março de 2018.


Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor